

**ATA DE Nº 201 DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2021.**

**Data:** 20 de Abril de 2021, 14h30min.

**Local:** Videoconferência.

**Presenças:** Presidente Leonardo Pio da Silva Campos; Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso; Secretário-Geral Flávio José Ferreira; Secretário-Geral Adjunto Fernando Augusto Vieira de Figueiredo e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro.

**Conselheiros (as) Estaduais Titulares:** Abel Sguarezi, Claudia Pereira Negrão, Claudio José de Assis Filho, Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende, Diego Gutierrez de Melo, Edmar de Jesus Rodrigues, Fabio Luis de Mello Oliveira, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Felipe de Oliveira Santos, Henei Rodrigo Berti Casagrande, Helio Udson Oliveira Ramos, Helio Nishiyama, Jose Patrocínio de Brito Junior, José Sebastião de Campos Sobrinho, Luis Filipe Oliveira de Oliveira, Mauro Paulo Galera Mari, Pedro Martins Verão, Roberta Vieira Borges Felix e Rodrigo Geraldo Ribeiro Araújo. Registrada presença dos

**Conselheiros Estaduais Suplentes:** Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva, Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga, Alinor Sena Rodrigues, Arnaldo Rauen Delpizo, Buna Erganga da Silva, Bruno de Castro Silveira, Christian Jacks Lino Gasparotto, Cristiano Alcides Basso, Dinara de Arruda Oliveira, Eduardo Alves Marçal, Fernanda Mamede Beck Roveri, Gustavo Tostes Cardoso, Ivan Carlos Santore, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Luiz da Penha Correa, Mario Olímpio Medeiros Neto, Narana Souza Alves, Ricardo Ferreira de Andrade, Ricardo Ferreira Garcia, Tatiane de Barros Ramalho e Wanessa Correia Franchini Vieira. **Conselheiros Federais:** Joaquim Felipe Spadoni, Ulisses Rabaneda dos Santos e Ana Carolina Naves Dias Barchet. **Ausências**

**Justificadas:** Antonio Luiz Ferreira da Silva, Dauto Barbosa Castro Passare, Kleiton Araújo de Carvalho, Samir Hammoud, Ricardo Zeferino Pereira e Jaqueline Proença Larrea Mees. **Registrada a Presença:** Presidentes de Subseção: Eduardo Marques Chagas, Elbio Gonçalves, Darley da Silva Camargo, Flavia Petersen Moretti, Laís Bento de Resende e Stalyn Paniago Pereira; Presidente e Vice-Presidente da CAA Itallo Gustavo de Almeida Leite e

Xênia Michele Artmann Guerra; Diretores da CAA/MT Clarissa Lopes Dias e Fabrício Renan Pastro Pavan; Presidente de COJAD Pedro Henrique Ferreira Marques. **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado *quorum*, o Presidente declarou a abertura dos trabalhos. **III – Leitura, discussão e aprovação da ata anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão ordinária realizada no dia 25/02/2021. **IV – Comunicações da Presidência.** Sem comunicações. **V. ORDEM DO DIA. 1) Processo nº 000015/2021 – Proposição de Alteração do Provimento 94/2000, que dispõe sobre a publicidade, a propaganda e as informações da Advocacia.**

Interessado: Conselho Federal da OAB. **Relator: Mario Olímpio Medeiros Neto.** O relator após acolher manifestações/sugestões dos Conselheiros, Presidentes de Subseções, Presidentes e Membros de Comissões, fez a leitura do voto no sentido apoiar a necessária atualização do provimento que diz respeito à Publicidade da Advocacia; destacar a necessidade da criação de ferramentas mais eficazes no combate ao abuso do poder econômico, sugerindo a inclusão no art. 1º do provimento da vedação do abuso do poder econômico; firmar posição contrária à criação do Comitê Regulador do Marketing Jurídico, e; firmar posição contrária à delegação do poder sancionador às comissões de fiscalização da atividade profissional das Seccionais e ainda que acompanham o voto as manifestações/sugestões encaminhadas ao relator, devendo serem encaminhadas com o voto aos Conselheiros Federais representantes da Seccional da OAB/MT. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Abel Sguarezi; Joaquim Felipe Spadoni; Ana Paula Tanssini Rodrigues Silva; Stalyn Paniago Pereira; Ana Carolina Naves Dias Barchet; Gisela Alves Cardoso; Helmut Flavio Preza Daltro; Hélio Udson Oliveira Ramos; Ulisses Rabaneda dos Santos; Leonardo Pio da Silva Campos; Flavio José Ferreira. Iniciada a votação. A propositura do Conselheiro Abel Sguarezi, no sentido de inserir na redação do artigo 5º § 1º do Provimento, a proibição inclusive de forma gratuita. Por maioria rejeitada a propositura do Conselheiro Abel Sguarezi. Aprovado o voto do relator no sentido da necessidade de criação de ferramentas mais eficazes no combate ao abuso do poder econômico, sugerindo a inclusão no art. 1º do provimento da vedação do abuso do poder econômico. Em votação o voto divergente da Conselheira Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva favorável a criação do Comitê, contudo no formato de órgão consultivo com decisões submetida ao

Conselho Pleno. Por maioria aprovado o voto do relator para firmar posição contrária à criação do Comitê Regulador do Marketing Jurídico. Em votação aprovado o voto do relator que firma posição contrária à delegação do poder sancionador às comissões de fiscalização da atividade profissional das Seccionais. Por maioria aprovado o voto nos termos do relator. **Palavra livre:** Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 17h. Eu, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.



**Leonardo Pio da Silva Campos**  
**Presidente da Sessão**



**Fernando Augusto Vieira de Figueiredo**  
**Secretário da Sessão**